



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 38/2008

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
SETOR: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Processo Administrativo n.º 000491-0900/94-1, contendo correspondência do Presidente da Câmara dos Deputados ao Procurador-Geral de Justiça encaminhando cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados destinada a investigar a questão da violência contra a mulher.	Analogia com o tipo documental Ofício da SÉRIE: Relação Externa Político-Institucional, SUBSÉRIE: Requisição de Providências ou Esclarecimentos do Órgão/Setor Gabinete do Procurador-Geral de Justiça da Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor. O Processo Administrativo estava arquivado no Centro de Apoio Operacional Criminal foi encaminhado ao arquivo em janeiro de 2005. O documento não possui nenhuma informação de atuação do Ministério Público Estadual na matéria. No documento consta despacho manuscrito em 04/02/1994 Ao Centro de Apoio Criminal para providências cabíveis, com urgência.	1994	1994
SETOR: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Processo Administrativo n. 1078-0900/94-1. Juiz de Direito envia correspondência ao Procurador-Geral de Justiça, requisitando providências para que seja cumprido pelo IML as diligências postuladas pelo Ministério Público de 1º Grau, as quais estavam sendo aguardadas há mais de 3 anos.	Embora haja previsão de guarda permanente para a série Relação Externa Político-Institucional / Requisição de Providências ou Esclarecimentos / Processo Administrativo, no caso em tela sugere-se eliminar o documento, por constar no expediente apenas cópias de excertos do I. P., enviadas pela autoridade judiciária, e ofício da Secretaria do Gabinete enfatizando a necessidade de serem cumpridas as diligências requeridas anteriormente (envio do auto de necropsia), as quais foram atendidas pelo IML.	1994	1994
SETOR: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Processo Administrativo n.º. 5318-0900/94-4. Correspondência enviada ao Procurador-Geral de Justiça por cidadão que requer certidão acerca de qual autoridade seria competente para apurar responsabilidade de desembargador por crime de omissão e discriminação racial.	O expediente em questão é formado pela correspondência enviada por cidadão e despacho de promotor-assessor dando conta de não se tratar de atribuição do M. P. atender a requisição formulada, resumindo-se a tal a atuação do parquet.	1994	1994
SETOR: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Processo Administrativo nº 5751-0900/94-5. Ofício remetido pela Associação do Ministério Público do RS, comunicando o aumento dos subsídios dos deputados estaduais e requerendo providências, haja vista a equiparação prevista pela lei 9.092/90.	Expediente formado pelo ofício antes mencionado, e despacho dando conta de que a isonomia pretendida é com o Poder Judiciário. Arquivado sem outra manifestação.	1994	1994
SETOR: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Processos Administrativos nº	No primeiro caso, pede-se certidão relativamente à posse de Jarbas de	1995	1995



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 38/2008

Página n.º 2 de 2

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		
1709-0900/95-7 e 4839-0900/95-2. Requisição de certidão.	Melo e Lima e Ibsen Valls Pinheiro. No segundo caso, certidão acerca do encaminhamento de documentos à Secretaria de Justiça e Segurança. Eliminação por lista por equivalência o tipo documental certidão, que tem como temporalidade 1 + 11 anos.		
SETOR: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Processo Administrativo instaurado a partir de cópia de inquérito policial, versando sobre prevaricação. SPI 4628-0900/95-1	Apenas para conhecimento, conforme relatório de p. 35, do próprio expediente, não tendo sido tomadas quaisquer providências no âmbito do M. P.	1995	1995

QUANTIDADE: 1,5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
-----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: MARCELO WILDNER DA CUNHA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 11/8/2008
---	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA